



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 147/2025

Seringueiras/RO, 17 de novembro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 147/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Transferência Administrativa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante anulação de dotação, no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2025.

A presente proposta visa promover ajuste administrativo na estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, realocando recursos da categoria econômica "Equipamentos e Material Permanente" para a dotação destinada a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no âmbito da ação Manutenção do Salário Educação.

A reformulação é necessária para adequar a execução orçamentária às demandas reais da Secretaria, permitindo o custeio de serviços essenciais que não poderiam ser atendidos pela dotação originalmente prevista. Importante destacar que a medida não amplia o valor global do orçamento, uma vez que o crédito é integralmente custeado por anulação de dotações, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Trata-se, portanto, de um ajuste técnico imprescindível para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas vinculadas ao programa financiado com recursos do Salário-Educação.

Diante da necessidade de imediata adequação orçamentária, solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, a fim de evitar interrupção de serviços e garantir a plena execução das ações educacionais previstas para o exercício de 2025.

Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 147/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Reformulação Administrativa Transferencia, por anulação** no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.006.12.361.0004.2.036	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
110 - 3.3.90.39.00.00	25500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
Total Suplementação:			50.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.006.12.361.0004.2.036	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
111 - 4.4.90.52.00.00	25500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Redução:			50.000,00

em contrário.

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS, Estado do RO.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO